



MINAS DO LEÃO

Prefeitura estipula calendário do IPTU 2018 sem reajuste

Categoria: Finanças

Data de Publicação: 29 de novembro de 2017

O prefeito Miguel Almeida sancionou, na última semana, a lei municipal que estabelece o calendário para o pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) em Minas do Leão para o próximo ano. Não haverá reajuste no valor cobrado em 2017, tendo em vista que o IGP-M (índice usado para reajustes tributários) não teve elevação nos últimos doze meses.

No entanto, a prefeitura irá conceder uma série de descontos para quem quitar o IPTU 2018 antecipadamente e em cota única. Os pagamentos feitos até 31 de janeiro terão desconto de 25% e até 28 de fevereiro, 15%. O cidadão leonense poderá optar também pelo parcelamento, sem descontos, desde que a parcela seja de no mínimo R\$ 15 e todos os débitos estejam quitados até o final do ano.

Segundo o prefeito Miguel Almeida, é importante que todos os moradores da zona urbana do município procurem o setor de tributos da prefeitura a fim de encaminhar o pagamento do IPTU, da forma como puderem fazê-lo. Cabe ressaltar que os impostos não pagam entram para a Dívida Ativa do município e passam a ter correção monetária.

Prefeitura Municipal de Minas do Leão

Rua Senador Salgado Filho, nº 86, Centro, Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 08:00 às 12:00 , 13:00 às 17:00.